



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MATÃO
FORO DE MATÃO
 Rua Leandro Bocchi, 560, Res. Monte Carlo, Matão-SP

Processo nº 0003109 - 14. 2024 — u — 8.26.0347 Vara: 2ª
 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença
 Requerente: MAVEL VEICULOS MATÃO LTDA
 Requerido: ANTONIO MONTEIRO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 14 dias do mês de JULHO do ano de 2025, nesta Comarca de Matão, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento a determinação judicial; dirigi-me a RUA SERAFIM HERMOSA SOARES, 297, JD. PARAISO III onde PROCEDI A Penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

Um veículo GM / MERIVA MAXX, ANO 2011, modelo 2012, 1.4 ECONOFLEX, cor prata, placa EDT-6286, CHASSI Nº 9BGXH75X0CC135234, em bom estado de conservação. Avalio em R\$ 30.067,00 — u —

Feita a A Penhora, nomeei como fiel depositário O executado Antonio Monteiro; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da(o) 2ª Vara Civil desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O Oficial de Justiça

O Depositário

[Assinatura do Oficial de Justiça]
[Assinatura do Depositário: Ausente]